



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano II - Recife, sábado, 27 de junho de 2015 - Nº 119

SECRETÁRIO: Alessandro Carvalho Liberato de Mattos

SÃO JOÃO 2015 REGISTRA QUEDA NOS NÚMEROS DE HOMICÍDIOS



21 mortes foram contabilizadas, a menor quantidade de ocorrências no festejo junino desde o ano de 2007.

Em mais uma ação do Pacto pela Vida, a segurança nos festejos juninos foi garantida pela Secretaria de Defesa Social – SDS. Atuando preventiva e ostensivamente os profissionais de segurança pernambucanos estiveram presentes nos principais polos de folia do Estado. Em 2015 foram registrados 21 homicídios nos dias 23 e 24 de junho, o que representa uma redução de 19,2% nos números absolutos comparados com o ano de 2014 onde ocorreram 26 mortes no mesmo período.

Desde 2007, o ano de 2015 registra a menor quantidade de homicídios nos dias 23 e 24 de junho. Naquele ano foram registradas 49 mortes nos principais dias de festejos juninos (23 e 24/06) e este ano foi contabilizado 21, o que representa uma queda de 57,1% nos números absolutos de homicídios. A redução demonstra o compromisso do Governo do Estado em garantir a segurança dos pernambucanos e turistas que escolheram Pernambuco para passar o São João.

Para garantir a tranquilidade e animação nos festejos juninos, a SDS realizou o lançamento de 26.004 profissionais de segurança pública (policiais militares, civis, científicos e bombeiros militares), além de contar com o apoio das câmeras de videomonitoramento da secretaria e dos parceiros que diuturnamente colaboram com a vigilância e proteção dos cidadãos.

CVLI no São João (23 e 24 de junho) de 2007 a 2015

Dia	Ano									
	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	Total
DIA 23	18	12	6	14	11	16	14	11	7	109
DIA 24	31	20	25	19	16	9	14	15	14	163
Total	49	32	31	33	27	25	28	26	21	272

Sistema Infopol/GACE/SDS. Dados extraídos em 25/JUN15.



Queda de 57,1%
em números
Absolutos em
relação a 2007

Queda de 19,2%
em números
Absolutos em
relação a 2014



(Matéria publicada pela Gerência do Centro Integrado de Comunicação/SDS)

PRIMEIRA PARTE Poder Executivo

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 119 DE 27/06/2015

1.1 - Governo do Estado:

DECRETO Nº 41.852, DE 26 DE JUNHO DE 2015.

Institui o Diploma do Mérito Amigo da Vida, no âmbito do Estado de Pernambuco.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO as diretrizes gerais da Política Estadual sobre Drogas, prevista na Lei nº 14.561, de 26 de dezembro de 2011, especialmente o incentivo à participação da sociedade civil no enfrentamento aos problemas decorrentes do uso e abuso das drogas; e

CONSIDERANDO ainda que a referida Política Estadual prevê o fomento às redes integradas de prevenção, por intermédio da cooperação de políticas públicas, privadas e da sociedade, com base na responsabilidade compartilhada, **DECRETA:**

Art. 1º Fica instituído o Diploma do Mérito Amigo da Vida, a ser conferido a pessoas físicas ou jurídicas que pratiquem ações relacionadas à implementação e fortalecimento da Política Estadual sobre Drogas, prevista na Lei nº 14.561, de 26 de dezembro de 2011.

Art. 2º Os procedimentos para habilitação e requisitos para obtenção do Diploma do Mérito Amigo da Vida, bem como sua formatação, padrões, cores e *layout*, serão estabelecidos em Portaria do Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude.

Art. 3º O Diploma do Mérito Amigo da Vida terá validade de 01 (um) ano, a contar da data da certificação.

Art. 4º Os detentores do Diploma do Mérito Amigo da Vida poderão, dentro do prazo de validade previsto no art. 3º, fazer uso publicitário do mesmo, na forma estabelecida no regulamento próprio.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 26 de junho do ano de 2015, 199º da Revolução Republicana Constitucionalista e 193º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA

Governador do Estado

ISALTINO JOSÉ DO NASCIMENTO FILHO
ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS FIGUEIRA
ANTÔNIO CÉSAR CAÚLA REIS

DECRETO Nº 41.853, DE 26 DE JUNHO DE 2015.

Institui Grupo de Trabalho, no âmbito do Poder Executivo Estadual, com o objetivo de implantar programa de apoio às Comunidades Terapêuticas do Estado de Pernambuco.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO ser prioridade do Governo do Estado o apoio e ampliação da Rede Complementar de proteção, tratamento e acolhimento de usuários e dependentes de drogas, envolvendo todas as esferas de governo e organizações da sociedade civil, incluindo as Comunidades Terapêuticas e a Rede Complementar de Assistência; e

CONSIDERANDO a necessidade de implantar programa de apoio às Comunidades Terapêuticas de Pernambuco, para definir ações de melhoria dos serviços através de propostas de financiamento para estruturação dos espaços, ampliação de corpo técnico e capacitação das equipes, permitindo a consolidação da Rede Complementar já existente e a aproximação do Estado com as referidas instituições, **DECRETA:**

Art. 1º Fica instituído Grupo de Trabalho no âmbito do Poder Executivo Estadual, com o objetivo de implantação de programa de apoio às Comunidades Terapêuticas de Pernambuco, ao qual compete:

I - elaborar proposta de apoio às Comunidades Terapêuticas de Pernambuco, em consonância com a Política Estadual sobre Drogas;

II - apresentar medidas necessárias à implantação e ao funcionamento do Programa de Apoio às Comunidades Terapêuticas de Pernambuco; e

III - discutir ações de apoio relativas às necessidades apresentadas pelas instituições públicas e privadas relatadas em diagnóstico realizado pela Secretaria Executiva de Políticas sobre Drogas – SEPOD.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto por 02 (dois) representantes, sendo um titular e um suplente, de cada um dos seguintes órgãos e entidades:

I - Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude;

II - Secretaria de Saúde; e

III - Secretaria de Justiça e Direitos Humanos.

§ 1º Os integrantes do Grupo de Trabalho, e respectivos suplentes, serão designados por portaria do Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, após indicação dos titulares dos órgãos a que estejam vinculados, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação deste Decreto.

§ 2º O Grupo de Trabalho será coordenado pelo Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude – SDSCJ e, na sua ausência, por representante da Secretaria Executiva de Políticas sobre Drogas – SEPOD.

Art. 3º A participação no Grupo de Trabalho não é remunerada, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 4º As reuniões do Grupo de Trabalho serão quinzenais, para monitorar e avaliar as ações necessárias à implementação do Programa de Apoio às Comunidades Terapêuticas do Estado de Pernambuco.

Art. 5º O Grupo de Trabalho terá a duração de 180 (cento e oitenta) dias, devendo ao final do prazo ser apresentado Relatório Circunstanciado ao Governador.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 26 de junho do ano de 2015, 199º da Revolução Republicana Constitucionalista e 193º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA

Governador do Estado

ISALTINO JOSÉ DO NASCIMENTO FILHO

JOSÉ IRAN COSTA JÚNIOR

PEDRO EURICO DE BARROS E SILVA

ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS FIGUEIRA

MÁRCIO STEFANNI MONTEIRO MORAIS

DANILO JORGE DE BARROS CABRAL

ANTÔNIO CÉSAR CAÚLA REIS

1.2 - Secretaria de Administração:

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO **RESOLVE**:

Nº 1.840 - Exonerar, a pedido, os servidores abaixo relacionados devendo ser observado o art. 140 da Lei nº 6.123/68, em relação ao pagamento de débito porventura existente, conforme Parecer nº 500/2011, da Procuradoria Geral do Estado.

Nº PROCESSO	NOME	MAT.	CARGO	NÍVEL/ SÍMBOLO	SECRETARIA	A PARTIR
8833049-8/2015	ANDRÉ JOSÉ DA SILVA	272811-7	AGENTE DE POLÍCIA	QPC-1	DEFESA SOCIAL (POLÍCIA CIVIL)	22.05.2015
8821086-6/2015	AUGUSTO CESAR DIAS DE SANTANA	319386-1	ASSISTENTE EM GESTÃO PÚBLICA	ASGP	DEFESA SOCIAL (POLÍCIA CIVIL)	01.04.2015
8823526-7/2015	EFIGÊNIO CÂNDIDO JÚNIOR	351023-9	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	-	DEFESA SOCIAL (POLÍCIA CIVIL)	13.04.2015
8822242-1/2015	LUIZ GUSTAVO ARAÚJO LIMA	350994-0	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	-	DEFESA SOCIAL (POLÍCIA CIVIL)	08.04.2015
8822425-4/2015	MARIA EDIVONE LUCENA DE ARAÚJO	292602-4	AUXILIAR EM GESTÃO PÚBLICA	ASGP	DEFESA SOCIAL (POLÍCIA CIVIL)	07.04.2015

Milton Coelho da Silva Neto

Secretário de Administração

DESPACHO DA GERÊNCIA GERAL ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DE PESSOAL DO ESTADO, DO DIA

26.06.2015.

PRORROGAÇÃO DE POSSE

DEFIRO as solicitações contidas nos processos abaixo discriminados, face ao que dispõe o artigo 2º, inciso II, alínea "i", do Decreto nº 39.117, de 08 de fevereiro de 2013 e Portaria SAD nº 1000, de 16 de abril de 2014, alínea "d", item 1.5.

SIGEPE Nº	NOME	PRAZO	POSSE ATÉ O DIA
0211374-0/2015	Maria Aline Baltar Fernandes	30 (trinta) dias	16.07.2015
0211874-5/2015	Edielson Gonçalves da Silva	60 (sessenta) dias	23.07.2015

Chrystiane Kelli de Araújo Barbosa

Gerente Geral Administrativa e Financeira de Pessoal do Estado

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração para SDS

1.4 - Funape – Fundação de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco:

Sem alteração para SDS

1.5 - Licitações e Contratos:

**CORPO DE BOMBEIROS
MILITAR DE PERNAMBUCO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE
OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
AVISO DE EDITAL**

Acha-se aberto na CPL/OBRAS do CBMPE o Processo Licitatório com seu objeto e prazo previsto a seguir: **Nº 001/15-CPL/OBRAS** (Pregão Eletrônico SRP Nº 001/15-CPL/OBRAS) **Objeto: Registro de Preços para aquisição de Materiais de Pintura para Construção; Encerramento:** dia 09/07/2015 às 08h50min e **Disputa** às 09h00min da mesma data. (HORÁRIO DE BRASILIADP). O Edital pode ser retirado na sede da Comissão, sito à Av. João de Barros Nº 399, Boa Vista, Recife-PE, telefone: (81) 3182- 9145, ou nos sites www.compras.pe.gov.br e www.licitacoes.pe.gov.br. **CARLOS ALEXANDRE SANTOS SALES – Maj QOC/ BM Pregoeiro Público.** (F)

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
GGLIC/CCPLE III
ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 044/2015
PROCESSO Nº 078.2015.III.PE.044.CBMPE**

Objeto: Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios para suprir a demanda de alimentação do efetivo de bombeiros militares da RMR. Após o processamento do pregão em epígrafe, comunica-se a adjudicação do objeto: ITENS 1, 10, 16, 19, 20, 25, 27, 28, 31, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39 e 41 em favor da empresa Acampos Comércio de Alimentos e Serviço de Entrega Ltda-ME, CNPJ Nº 17.983.810/0001-08, no valor total de R\$ 436.577,28 (quatrocentos e trinta e seis mil, quinhentos e setenta e sete reais e vinte e oito centavos); ITENS 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 11, 12, 14, 15, 21, 23, 24, 26, 29, 30, 32 e 40 em favor da empresa Kaluah Comércio e Serviços Ltda-ME, CNPJ Nº 03.191.436/0001-01, no valor total de R\$ 179.647,92 (cento e setenta e nove mil, seiscentos e quarenta e sete reais e noventa e dois centavos); ITENS 13 e 22 em favor da empresa N. Paes de Melo Junior Comércio EIRELIEPP, CNPJ Nº 05.938.234/0001-06, no valor total de R\$ 39.913,80 (trinta e nove mil novecentos e treze reais e oitenta centavos); ITENS 17 e 18 em favor da empresa Nutrine Comercio de Produtos Alimentícios Ltda-ME, CNPJ Nº 11.030.605/0001-41, no valor total de R\$ 6.665,64 (seis mil seiscentos e sessenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos). Recife, 26/06/2015. Claudio Almeida, Pregoeiro CCPL III. (F)

**SEGUNDA PARTE
Secretaria de Defesa Social**

2 - TRANSCRIÇÕES DO DIARIO OFICIAL Nº 119 DE 27/06/2015

2.1 – Portarias do Secretário de Defesa Social:

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Nº 3291, DE 26/06/2015 – Atribuir ao 2º Sargento PM **Edson Pinheiro do Nascimento Filho**, matrícula nº 931023-1, a Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da Unidade de Apoio a Secretaria Executiva de Defesa Social/SDS, ficando dispensado o 3º Sargento BM **Neidson Gomes de Queiroz**, matrícula nº 30860-9, a contar de 01/07/2015.

Nº 3292, DE 26/06/2015 – Atribuir ao 3º Sargento BM **Neidson Gomes de Queiroz**, matrícula nº 30860-9, a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, da Unidade de Apoio a Secretaria Executiva de Defesa Social/SDS, a contar de 01/07/2015.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

2.2 - Portarias da Polícia Militar de Pernambuco:

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO

PORTARIA DO COMANDO GERAL Nº 291, DE 22 DE JUNHO DE 2015.

EMENTA: PROMOÇÃO À GRADUAÇÃO DE TERCEIRO SARGENTO PM

O Comandante Geral no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 101 do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Decreto nº 17.589, de 16 de junho de 1994, c/c os artigos 1º, 2º, 4º, I, 5º, 8º, todos da Lei Complementar nº 134, de 23DEZ08 (Plano de Cargos e Carreiras da PMPE) e, considerando o teor da Portaria do Secretário de Defesa Social nº 2752, de 1º de Junho de 2015, publicada no BG/SDS nº 101 de 02 de Junho de 2015; **RESOLVE: I** - Promover à graduação de **TERCEIRO SARGENTO da QPMG**, a contar de **21 de abril de 2015**, pelo critério de antiguidade, o militar estadual, conluente do **CFS/2015/ 3ª turma**, Mat. 26862-3 / **WILSON PEDRO DA COSTA**, ficando classificado no Pecúlio Geral dos **TERCEIROS SARGENTOS** entre os Mat. 26860-7 / José Reinaldo de Lima Bezerra e Mat. 26864-0 / José Luiz da Silva; **II** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **21 de abril de 2015**. **ANTÔNIO FRANCISCO PEREIRA NETO-Cel. PM - Comandante Geral.**

PORTARIA DO COMANDO GERAL Nº 292, DE 23 DE JUNHO DE 2015.

EMENTA: ANULA PROMOÇÃO DE TERCEIRO SARGENTO PM.

O Comandante Geral no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 101 do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Decreto nº 17.589, de 16 de junho de 1994 e considerando o teor do Of. Ouv. nº 178/2015, de 30MAR15, o qual traz em seu bojo a Manifestação 201518170, noticiando que o servidor militar abaixo descrito, responde a Processo Crime na Vara do Tribunal do Juri da Comarca de Olinda-PE, processo nº 31.2007.8.17.0990 (226.2007.006526-0/00), aliado a LC nº 134/08, Art. 21, XII e Súmula 473 do STF, **RESOLVE: I** – Anular a promoção à graduação de **TERCEIRO SARGENTO PM**, do servidor militar, promovido por determinação judicial, conluente do CFS/2012 - Turma II, Mat. 105028-1 / **JONATAN MONTEIRO DE LIMA**, concedida mediante a Portaria do Comando Geral nº 355, de 04 de agosto de 2014, publicada no DOE nº 143, de 07AGO2014, voltando o Militar do Estado ao “*status quo ante*”; **II** – Os efeitos da Portaria do Comando Geral nº 355, de 04 de agosto de 2014, publicada no DOE nº 143, de 07AGO2014, permanecem em vigor para os demais servidores militares estaduais promovidos. **III** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **ANTÔNIO FRANCISCO PEREIRA NETO-Cel. PM - Comandante Geral.**

ERRATA

Na Portaria nº 269, DE 16/06/2015, publicada no DOE nº 115, de 20/06/2015, **onde se lê** “... Mat. 103669-8 / ANDERSON EURICO DA SILVA...”; **leia-se** “... Mat. 107669-8 / ANDERSON EURICO DA SILVA...”

2.3 - Portarias do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

Sem alteração

2.4 - Portarias da Policia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

2.5 - Portarias da Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE
Portarias e deliberações Internas da SDS não publicadas em DOE

3 - PUBLICAÇÕES DE INTERESSE DO PÚBLICO INTERNO (SDS, PCPE, GGPOC, PMPE e CBMPE)

3.1 – Portarias do Secretário de Defesa Social:

Sem alteração

QUARTA PARTE
Justiça e Disciplina

4 - Elogio:

Sem alteração

5 - Disciplina:

Sem alteração